



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno

Edital

EDITAL TJMT/DTPOE N. 06, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE JUIZ-MEMBRO SUBSTITUTO, CLASSE JURISTA, NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRE/MT. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do Ofício n. 408/2024-TRE/MT, nos autos Diversos n. 12/2024, Cia n. 0058691-87.2024.8.11.0000, comunicando o término, em 19 de dezembro de 2024, do segundo biênio do Excelentíssimo Senhor PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM no cargo de Juiz-Membro Substituto, torna público a existência de 01 (uma) vaga para Juiz-Membro Substituto, categoria jurista, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, e DECLARA aberto o prazo de 10 (dez) dias, ininterruptos, contados a partir da publicação deste Edital, para as inscrições ao seu provimento, mediante o estabelecido abaixo: Art. 1º Poderá se inscrever, o profissional que estiver no exercício da advocacia e possuir 10 (dez) anos consecutivos ou alternados de prática profissional, e cujo grau de parentesco não configure a prática do nepotismo. Art. 2º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Protocolo Administrativo Virtual - PAV, devendo o candidato instruir o requerimento com a documentação exigida pelas Resoluções TSE nºs 23.517, de 04 de abril de 2017, e TJ-MT/TP nº 08, de 25 de Abril de 2019, juntando: I - a declaração de que preenche os requisitos legais para o cargo, observando as disposições previstas no arts. 5º, 7º, 8º e 9º da Resolução nº 23.517/2017 do Tribunal Superior Eleitoral; II - a documentação elencada no art. 4º da Resolução nº 23.517/2017, do Tribunal Superior Eleitoral. III – Formulário constante do Anexo, devidamente preenchido. Art. 3º Decorrido o prazo de inscrição, a Presidente do Tribunal de Justiça mandará publicar no Diário da Justiça Eletrônico a relação dos candidatos que preencham os requisitos. Parágrafo único. Publicada a relação prevista no caput deste artigo, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição do candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Art. 4º O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso escolherá, em sessão pública, os nomes da lista, por meio de votação aberta, nominal e fundamentada. Art. 5º Até antes do início da sessão, os advogados poderão se inscrever para, por meio de sustentação oral de 5 (cinco) minutos, defenderem pessoalmente sua candidatura, sendo vedada a realização do ato por representação. Art. 6º Considerar-se-ão indicados os três candidatos mais votados. Art. 7º Em caso de empate prevalecerá a indicação do candidato com inscrição mais antiga na Ordem dos Advogados do Brasil. Art. 8º Após a formação da lista tríplice, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso encaminhará, ao Tribunal Regional Eleitoral, ofício com cópia do acórdão, ata ou documento equivalente, indicando os nomes dos advogados em ordem de classificação, a quantidade de votos computada a cada candidato e, se for o caso, o número dos escrutínios em que eventualmente se deliberou para a escolha.

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

* O FORMULÁRIO deste EDITAL 6/2024-DTP, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Corregedoria-Geral da Justiça

Departamento do Foro Extrajudicial - DFE

Portaria

* A PORTARIA TJMT/CGJ N. 159, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, que designa a realização de inspeções nas Serventias Extrajudiciais das Comarcas Poxoréu, Guiratinga, Pedra Preta, Sapezal e Barra do Bugres, encontra-se em seu inteiro teor, no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

Clique aqui

Caderno de Anexo

Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Intimação

Intimação para declarar interesse na vaga de Juiz Leigo – Processo Seletivo 1/2021 - Comarca de Paranatinga
Republica-se por ter saído incorreto:

INTIMO o(a) Senhor(a) Thais Veiga de Campos, CPF: 014.XXX.XXX-50 (número de referência CIA: 0058977-65.2024.8.11.0000) para declarar interesse em assumir a vaga de Juiz Leigo no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo Seletivo de Juiz Leigo n. 1/2021, no prazo de 02 (dois) dias.

Intimo também, que em havendo interesse o candidato deverá encaminhar cópia legível dos seguintes documentos

1. Manifestação de interesse na vaga e que não exerce cargo ou função pública;
2. Ficha Cadastral (preenchida no computador e assinada);
3. Número do Cadastro de Prestador de Serviço (ISSQN – emitido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá);
4. Número de conta corrente (exceto poupança);
5. Carteira de Identidade – RG;
6. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de regularidade Eleitoral;
9. Número do PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência atual;
11. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
12. Certidão negativa expedida pela OAB, constando que não foi condenado (a) pelo Tribunal de Ética e Disciplina, se advogado;
13. Certidão de experiência profissional na advocacia, igual ou superior a dois anos;
14. Certidões negativas criminais: Justiça Estadual (1º e 2º graus).
15. Certidão negativa criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de Mato Grosso);
16. Declaração de Parentesco;
17. Declaração de que não exerce qualquer atividade político-partidária, que não está filiado a um partido político e que não representa órgão de classe ou entidade associativa;
18. Declaração de que não exerce a função de árbitro ou mediador em institutos de mediação e arbitragem;
19. Declaração de que não advoga no âmbito dos Juizados Especiais da Comarca onde será credenciado;
20. Atestado de sanidade física e mental, emitido pela Rede Pública de Saúde.
21. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

Todos os documentos deverão ser encaminhados via Protocolo Administrativo Virtual (www.pav.tjmt.jus.br), com a observação de que o “Protocolo Destino” seja selecionado “Tribunal de Justiça” e no campo descrição seja direcionado ao DAJE/Corregedoria, bem como seja selecionado no campo “Documentos” a marcação “Possui Expediente/Processo vinculado”, selecionando “Expediente” e informando o número de referência CIA.

Os modelos da manifestação de interesse (ou de não interesse), ficha cadastral editável, declarações, instruções de envio do PAV e [checklist](#) da documentação a ser apresentada estão disponíveis no link: <https://corregedoria.tjmt.jus.br/pagina/285>

Karine Márcia Lozich Dias

Diretora do Departamento de Apoio aos Juizados Especiais - DAJE

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 1158 DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA 0055771-43.2024.8.11.0000, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Eduardo Almeida Moraes, matrícula n. 41.149, efetivo, Analista Judiciário-PTJ, da Secretaria do Tribunal de Justiça, cessão para a Diretoria de Receitas Previdenciárias do Mato Grosso Previdência - MTPrev, por 1 (um) ano, a partir de 1º de outubro de 2024, com ônus para o Órgão Cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao Órgão Cedente, com fundamento no artigo 119, I, da Lei Complementar n. 4/1990 e artigo 59-A, §§ 4º e 5º da Lei n. 8.814/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

PORTARIA TJMT/PRES N. 1160 DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a decisão proferida no CIA n. 0059175-05.2024.8.11.0000,

RESOLVE:

ANEXO

FORMULÁRIO – DADOS PESSOAIS

1. Nome do advogado: _____

2. Data de nascimento: ___/___/____.

3. RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

4. Exerce qualquer cargo, função ou emprego público? SIM () NÃO ()

5. Em caso afirmativo, qual? _____

6. Qual a natureza do cargo, função ou emprego público, forma de provimento ou investidura e condições de exercício? _____

7. Se inativo, em que cargo foi aposentado, quando e qual o motivo?

8. Caso já tenha sido suplente ou titular da classe de jurista no TRE, indique o período.

9. Possui relação familiar ou de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, com membro do Tribunal de Justiça ou do Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo, especifique: grau de parentesco, nome do familiar e o órgão que este integra.

Declaro, sob as penas da lei, que não sou filiado a partido político, não exerço cargo público de que possa ser exonerado *ad nutum*, não sou diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com subvenção, privilégio, isenção ou favor em virtude de contrato com a administração pública, nem exerço mandato de caráter político, federal, estadual ou municipal.

Local, data

Assinatura do advogado